



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0114/2021

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que a merenda escolar servida na Rede Municipal de Ensino seja constituída de três refeições incluindo: café da manhã, lanche e almoço, conforme a modalidade oferecida em gestões anteriores.

JUSTIFICATIVA:


Em outras gestões administrativas, a merenda escolar era constituída de três refeições, propiciando aos alunos uma alimentação de qualidade com maior sustança, o que os fortalecia em sua permanência na escola, facilitando a suas ações cognitivas de aprendizagem.

Posteriormente essa merenda escolar foi reduzida a duas refeições, perdurando até os dias atuais, e a meu ver, isso causa prejuízo aos alunos, os quais, estando na fase de crescimento, precisam estar bem alimentados para receberem as informações necessárias a um aprendizado de qualidade.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 18 de outubro de 2021.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 27 / 10 / 2021
Horário: 09:00 h
Protocolo Nº: 01368/21
Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 25 / 10 / 21

Protocolo n.º 433 / 2021

Horário 10:20 Responsável 

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo